



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO ADITIVO N.º 018/2025- SEAI.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Desenvolvimento Local e Projetos  
- Projeto Alas  
- Licitação para aquisição de cartão de crédito no artigo 17, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 sob o número do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas, sob publicação no Imprensa Oficial em 26/11/2025  
VII - R\$16  
DIRETORIA DE PROCELIO - CONTRATOS  
- Licitação e Matrícula

**TERMO ADITIVO Nº 002 A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, NAS MODALIDADES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, Nº 204/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ALEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.**

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o Sr. BRUNO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 909.\*\*\*, \*\*\*-68 e portador do RG sob o nº. 0891043523 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.740.876/0001-25, situada na AL Xingu, nº 512, Andar 3 e 4, 16 Parte, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, Barueri - SP, CEP: 06.455-030, neste ato representado pelo Sr. MARCIO ALVES ALENCAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 82.441.913 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 072.\*\*\*,\*\*\*-90, e o Sr. SILVIO LOPES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 20.741.890 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.\*\*\*,\*\*\*-50, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 204/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 13585/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 24 de novembro de 2025 até 23 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO AO QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS**

Ficam reajustados pelo presente Termo Aditivo os preços do referido contrato, representando um impacto no valor de **R\$ 7.010.520,00 (sete milhões, dez mil e quinhentos e vinte reais)**. O presente ajuste se dá com base no Índice IPCA, no percentual de aproximadamente 34,285714%, nos termos do parecer financeiro da Diretoria Financeira da SEAI, e em consonância com o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE, VALES EXTRAS E ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS**

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 30.399.600,00 (trinta milhões, trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2010 – SEAGAPRE/SECET/SEOP/SECOM/SEAG/SDEE/SEFAZ/SEGOV/SDRA/SEPLAC	3.3.90.48	500
2833 – SEMORP		500
2197 – SEMORP		500
2273-SEMORP		500
2276- CÔGER		500
2275 – PROGER		500
2810 – SMT		500
2914/2015/2016/2019 – SEDUC		549/541/543
2010/2014- SEDUC		500/569
2010- SEDUC		540
2010/2021/2022/2025/2027/2030/2050/2058/2060/2198/2202- SESAU		590
2021/2022/2025/2027/2030/2050- SESAU		600
2025- SESAU		621
2050 – SESAU		650
2010/2129/2173/2107- SEDES		580
2084/2096/2226/2097-SEDES		603/503
2187- SEDES		750

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste Instrumento.

Alagoinhas, 21 de novembro de 2025.

  
**BRUNO NASCIMENTO SILVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
 CONTRATANTE

  
**AZEITEIRO**  
**ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.**  
 CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TERMO ADITIVO 018/2025 AO CONTRATO 204/2023  
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A

ANEXO I – TERMO ADITIVO 018/2025 AO CONTRATO 204/2023									
Beneficiário	Quantidade Estimada	Quantidade estimada de beneficiários	Qtd de notas extras	Valor fiscal estimado (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor mensal estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$) (Valor mensal x 12)	Valor das notas extras conforme Lei Complementar 187/2008 - Alteração de 2010, Parágrafo de 2010, São João do 2010, Qtd de notas extras e valor fiscal estimado e nº estimado de beneficiários	Valor Total do Contrato (valor total estimado + valor das notas extras)
Emprego: Funcionário Servidor	22	2.200	20	R\$ 47,00	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00,00	R\$ 12.408,00,00	R\$ 1.102,00,00	R\$ 13.510,00,00

  
 Paulo Sérgio  
 Paulo Sérgio



MAE





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 018/2025 – SEAJ – Contratado: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.** – Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar do contrato nº 204/2023. – Data de Assinatura: 21/11/2025.